

40.779 vagas em concursos apostilas notícias últimas 70.222 provas 117.921 testes favoritos

Página Inicial
Apostilas
Notícias
Concursos
Professores
Estágios
Formação
Empregos
Cargos
Simulados
Testes
Provas
Links
Aulas
Consultoria
Como Passar
Vídeo Aulas
Diário Oficial
Organizadoras
Favoritos
Contato
Fórum



Anúncios Google

[Concurso](#)
[Prova Concurso](#)
[Vagas](#)

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - PR

Início > Concursos > Sul

Ads by Google

Áreas Classificadas:NR-10

Classificação, Inspeção, Cursos, Ligue : 11.5589.4332
www.project-explo.com.br

Vagas Na Coca-Cola

Empresa Coca-Cola Contrata Aqui! Veja o Número de Vagas da Coca-Cola
www.Catho.com.br/Vagas_na_Cola_Cola

Medicina em Buenos Aires

Universidade Federal -UBA Sem Vestibular e Sem Mensalidade
www.viveenbuenosaires.com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO - CPCP

CAMPUS PATO BRANCO

EDITAL Nº 112/2011 - CPCP - PB

Notícia Relacionada: UTFPR oferece vagas para Professor Adjunto em diversas áreas

Via do Conhecimento, km 01, caixa postal 571, Pato Branco - PR - 85503-390
www.utfpr.edu.br/patobranco - E-mail: cogerh-pb@utfpr.edu.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE ADJUNTO.

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante a autorização expedida pelos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação contida na Portaria Normativa MPOG nº. 124, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16 de março subsequente e Portaria MEC nº. 327, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 de março subsequente, torno público que, no período de 04/10/2011 a 13/11/2011, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 03 (três) cargos da Carreira do Magistério Superior, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, "Classe Adjunto", para atender o Campus Pato Branco da UTFPR, na Área/Subárea especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90;

Tweet 0

20 mil

Curtir

Enviar

Follow

0

Seguir

h) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

1.2 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

1.3 Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados nos subitens precedentes deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

1.4 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfazia os requisitos constantes dos subitens 1.1 e 1.2.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das 08 (oito) horas do dia 04/10/2011 às 20 (vinte) horas do dia 13/11/2011. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, efetuando o pagamento em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 14/11/2011.

2.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

2.2.1 Caso o candidato não tenha acesso à Internet, poderá efetuar a inscrição no período de 04/10/2011 a 13/11/2011, nos dias úteis, no horário das 14 (quatorze) horas às 17 (dezesete) horas, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (COGERH) da UTFPR, sita na Via do Conhecimento, km 01, Pato Branco - PR.

2.3 Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a UTFPR, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até as 15 (quinze) horas do dia 14/11/2011. A UTFPR não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 As pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo art. 5º, § 2º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondente a 5% do total de vagas (arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente) aprovadas para o magistério, de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.298, de 20.12.99.

2.4.1 O candidato que desejar concorrer à vaga definida no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e, posteriormente, se convocado após a aprovação, deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UTFPR, na forma da lei, que procederá às exigências previstas na legislação vigente.

2.4.2 O candidato deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como à causa provável da deficiência.

2.4.3 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

2.4.4 As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.4.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se classificado no Concurso Público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral.

2.4.6 Os candidatos de que trata o subitem anterior que tiverem a deficiência reconhecida nos termos do subitem 2.4.1 serão submetidos, no curso do exame de saúde, à perícia específica, destinada a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições de magistério.

15 vagas de Promotor de Justiça de entrância inicial no Ministério Público - RS

Secretaria de Estado de Saúde - DF abre 269 vagas médicas

Tribunal de Justiça - GO abre 44 vagas para escrevente judiciário em Goiânia

Concurso da Magistratura do TJ - MS abre 24 vagas de até R\$ 18.610,06

Abertas 30 vagas para Analista Técnico de Controle Externo no TCE - AM

Defensoria Pública - RO oferece 30 vagas para Defensor Público Substituto

SECAD - TO abre 6.352 vagas para diversos cargos de até R\$ 4.483,12

29 Assistentes e Analistas de Desenvolvimento Logístico na Cearáportos - CE

MPE - PI abre concurso para 15 cargos de Promotor de Justiça Substituto

2.4.7 Caso a perícia conclua negativamente quanto a tal compatibilidade, o habilitado não será considerado apto à nomeação, na condição de deficiente.

2.4.8 A vaga definida no subitem 2.4 que não for provida por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.4.9 No caso de haver aprovados na vaga preferencial em maior quantidade que o número de vagas, a preferência de nomeação será para aquele que obtiver a maior média dentro da categoria funcional, independentemente da área/subárea do concurso na qual houve a classificação.

2.5 A partir do dia 17/11/2011, o candidato deverá consultar, via Internet, se foi confirmado o pagamento de sua inscrição, bem como o ensalamento (local das provas). A UTFPR - Campus Pato Branco - disponibilizará, no mesmo período e no endereço citado no subitem 2.2.1, atendimento para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.7 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Concurso, dentre elas as constantes do presente Edital.

2.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, na forma do Decreto nº. 6.593, de 02.10.2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO - e for membro de família de baixa renda.

2.9 A isenção deverá ser solicitada mediante:

a) Requerimento do candidato contendo o nome completo; a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído no CADÚNICO; data de nascimento; gênero; número do RG com data de emissão; CPF; nome completo da mãe;

b) Apresentação do boleto gerado no momento da inscrição via Internet; e

c) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.9.1 A declaração, de próprio punho, deverá ser firmada sob as penas da lei.

2.9.2 Considera-se família de baixa renda:

a) Aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou:

b) A que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.9.3 Considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

2.9.4 Considera-se renda familiar per capita a razão entre a renda mensal e o total dos indivíduos na família.

2.9.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá preencher a ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico do concurso em www.utfpr.edu.br, anexar o requerimento (disponível em <http://is.gd/EaguZK>) e a declaração de que é membro de família de baixa renda, e entregá-los, pessoalmente ou por procurador, no endereço constante no subitem 2.2.1, no período de 13/10/2011 a 24/10/2011.

2.9.6 A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.9.7 Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas.

2.9.8 O candidato é responsável pela veracidade de suas informações e pela autenticidade da documentação apresentada, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.9.9 Os pedidos de isenção serão analisados pela Comissão Permanente de Concurso Público com base nas informações do Sistema de Isenção de Taxa de Concurso - SISTAC - do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

2.9.10 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos serão divulgados até o dia 28/10/2011, no endereço eletrônico do Concurso.

2.9.11 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.9.12 O candidato cuja solicitação tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no concurso, no período de 29/10/11 a 13/11/2011, efetuando o pagamento até dia 14/11/2011.

2.9.13 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso.

2.10 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por uma única Área/Subárea.

3. DAS PROVAS

3.1 O Concurso constará das seguintes provas:

a) Escrita, com leitura pública;

b) De Desempenho Didático;

c) De Títulos.

3.2 As Provas Escrita, com leitura pública e de Desempenho Didático terão caráter eliminatório, sendo que a de Títulos terá caráter classificatório.

3.3 Em todas as atividades programadas para o Concurso, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora e constantes do programa da Área/Subárea, se for o caso.

3.3.1 A ausência do candidato a qualquer etapa eliminatória do concurso implicará a sua exclusão do certame.

3.4 Não será permitida a entrada do candidato no local das provas, após o horário estabelecido.

3.5 Durante as provas, não será permitido consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos, exceto se previstos pela Banca Examinadora, no respectivo programa.

3.6 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1 A Prova Escrita será dissertativa, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o programa, que está disponível no Anexo II deste edital.

4.1.1 A Prova Escrita avaliará o candidato quanto à:

a) Capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 30 pontos;

b) Complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;

c) Articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 20 pontos;

d) Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 15 pontos;

e) Forma (uso correto da língua portuguesa ou língua inglesa, conforme a área), com pontuação até 10 pontos.

4.1.2 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.

4.2 A prova escrita será realizada no dia 18/11/2011, às 09 horas, com sorteio do ponto às 08 (oito) horas, no local constante do ensalamento a ser divulgado conforme o item 2.4.

4.3 Após o sorteio do ponto, o candidato terá uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, com duração máxima de 03 (três) horas.

4.4 A UTFPR fotocopiará as provas escritas, após seu término, lacrando as cópias juntamente com os seus originais.

4.5 No dia 18/11/2011, a partir das 14horas, cada candidato procederá à leitura de sua prova escrita original, em sessão pública, em local a ser divulgado no sorteio de ponto para a prova escrita.

4.6.1. No início da sessão pública será sorteada a sequência de candidatos para a respectiva leitura.

4.6.2. A banca acompanhará a leitura pela cópia, e, ao seu final, recolherá a prova original.

4.6.3 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos.

4.6.4. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a leitura das provas implicará na eliminação automática do candidato faltoso.

5. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

5.1 Para a Prova de Desempenho Didático estarão convocados todos os candidatos inscritos para o Concurso Público que realizarem a Prova Escrita, bem como a leitura pública da mesma, em ordem alfabética.

5.2 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula perante a Banca Examinadora de, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente. O tema será sorteado dentre os pontos constantes do programa.

5.3 A prova de Desempenho Didático será realizada dia 20/11/2011 na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Pato Branco, sita na Via do Conhecimento, km 01, Pato Branco, PR, nos locais indicados no ensalamento publicado conforme o item 2.4.

5.4 O ponto para a Prova de Desempenho Didático (PDD) será sorteado com 24 horas de antecedência, às 8h30min do dia 19/11/2011, sendo o ponto único para todos os candidatos.

5.5 Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz ou caneta e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

5.6 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho Didático, nos locais e horários estabelecidos no item 2.5, deverão entregar à Banca Examinadora 01 (uma) via do "Curriculum Vitae", padrão Lattes, contendo cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação; 01 (uma) cópia do Memorial Descritivo em que conste a comprovação a que alude o subitem 6.1; e um Plano de Aula em três vias idênticas, este último contendo:

- a) Identificação do tema;
- d) Desenvolvimento do tema;
- b) Identificação dos pré-requisitos;
- e) Metodologia de avaliação;
- c) Objetivos;
- f) Bibliografia.

5.6.1 O Memorial Descritivo deve apresentar os documentos comprobatórios a que alude o item 6.1, em ordem de apresentação, e ter todas as páginas numeradas.

5.7 A prova de desempenho didático ocorrerá em sessão pública e haverá gravação em meio eletrônico de voz.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Para efeito da Prova de Títulos, somente serão considerados:

- a) livros, trabalhos ou artigos em anais de congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, trabalhos ou artigos na área a que o candidato irá concorrer, e patentes devidamente registradas;
- b) relação dos projetos em que o candidato aparece como coordenador ou colaborador, financiados por órgãos públicos como, por exemplo, CNPq, CAPES, FINEP, etc., com cópia das cartas de aprovação, bem como do comprovante de conclusão, se for o caso;
- c) orientação de dissertação de mestrado e de tese de doutorado, anexando cópia da capa, do resumo e da página que contém a assinatura da banca examinadora;
- d) participação em Bancas Examinadoras de dissertação de mestrado e de tese de doutorado;
- e) comprovante de tempo de exercício de magistério no ensino médio/técnico ou superior;
- f) comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área do Concurso.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Para cada Área/Subárea, será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração, aplicação e avaliação das provas, composta de um mínimo de 03 (três) membros designados pelo Reitor da UTFPR.

7.2 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.3 Na avaliação dos títulos, serão atribuídos os seguintes valores:

a) Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre, e patentes, até o limite 50 pontos:

- 1. livro: 6 pontos por livro;
- 2. editor ou organizador de livro publicado: 4 pontos por livro;
- 3. tradução de livro: 4 pontos por livro;
- 4. capítulo de livro: 2 pontos por capítulo;
- 5. tradução de capítulo de livro: 2 pontos por capítulo;
- 6. trabalhos em periódicos: 2 pontos por trabalho;
- 7. publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN: 1 ponto por publicação, até o limite de 3 pontos;
- 8. trabalhos completos em congressos internacionais: 1 ponto por trabalho, até o limite de 5 pontos;
- 9. trabalhos completos em congressos nacionais: 0,6 ponto por trabalho, até o limite de 3 pontos.
- 10. patentes devidamente registradas: 2,5 pontos por patente, até o limite de 5 pontos.

b) Projetos financiados: 1 ponto por projeto, até o limite de 10 pontos.

c) Orientação, co-orientação de dissertações e teses, até o limite de 20 pontos:

- 1. orientação: 2 pontos por orientando de mestrado;
- 2. co-orientação: 1 ponto por orientando de mestrado;
- 3. orientação: 4 pontos por orientando de doutorado;
- 4. co-orientação: 2 pontos por orientando de doutorado.

d) Participação em bancas examinadoras: 1 ponto por banca, até o limite de 5 pontos.

e) Comprovante de tempo de exercício de magistério: 1 ponto por ano, até o limite de 10 pontos.

f) Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área a que concorre: 1 ponto por ano, até o limite de 5 pontos.

7.4 Para fins de pontuação de que trata o subitem 7.3, alínea "a", itens 7 a 9, somente serão considerados os trabalhos produzidos nos últimos 10 anos, a contar de 2001.

7.5 O candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre o seu memorial descritivo, em seguida à Prova de Desempenho Didático.

8. DA APROVAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja média aritmética entre as notas das Provas Escrita e de Desempenho Didático seja igual ou superior a 60 (sessenta) e que a nota em cada uma dessas provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados, utilizar-se-á a média ponderada, atribuindo-se peso 3 (três) à Prova Escrita, peso 4 (quatro) à Prova de Desempenho Didático, e peso 3 (três) à Prova de Títulos.

9.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terão preferência àquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741/2003. Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:

- 1º. Obter maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- 2º. Obter maior número de pontos na Prova Escrita;
- 3º. Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 4º. For o mais idoso.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final do Concurso será divulgado pela Comissão Permanente de Concurso Público, em Edital afixado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, Campus Pato Branco da UTFPR, e disponibilizado pela Internet no endereço eletrônico do concurso em www.utfpr.edu.br.

10.2 A Banca Examinadora deverá dar vista de prova escrita, das pontuações obtidas na prova didática e na apreciação de títulos, mediante solicitação do candidato, por escrito, após a divulgação do resultado do concurso. O prazo para solicitação de vista da prova escrita será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso conforme estabelecido no subitem 10.3.

10.3 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público desta Instituição e protocolado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (COGERH) da UTFPR - Campus Pato Branco, sita na Via do Conhecimento, km 01, Pato Branco, PR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação do resultado final.

10.4 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

10.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos pelo Reitor no prazo de 07 (sete) dias úteis. O resultado estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (COGERH) - Campus Pato Branco.

10.6 O resultado do Concurso Público, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial da União, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

11.1 O provimento do cargo dar-se-á no nível inicial da Classe Adjunto, da carreira do Magistério Superior, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com a remuneração correspondente e definida em Lei, no Regime Jurídico de que trata a Lei nº. 8.112/90 ou em outro que venha a substituí-lo.

11.1.1 São atribuições gerais do cargo a docência e a participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da UTFPR.

11.2 Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerada a vaga existente ou outras que venham a existir na carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei 7.596/87 e suas ulteriores modificações, na área do Concurso e/ou em outras correlatas, do Quadro de Pessoal da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino da UTFPR.

11.2.1 Além da Área/Subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, eventualmente, assumir aulas de Área/Subárea correlata, desde que possua qualificação para isso.

11.3 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UTFPR reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida das necessidades da Administração.

11.4 O candidato habilitado que lograr classificação e for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto no exame médico.

11.5 O provimento do cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dos requisitos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2.

11.6 No período de três anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de remoção ou redistribuição e nem de alteração do regime de trabalho, salvo nos casos de estrito interesse da Administração.

11.7 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

12.2 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita através de correspondência registrada, não se responsabilizando a UTFPR pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

12.3 O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 03 (três) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua nomeação.

12.4 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do Concurso.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 21 de setembro de 2011.

Adelaide Strapasson

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

De acordo:

Carlos Eduardo Cantarelli

REITOR

ANEXO I AO EDITAL Nº. 112/2011- CPCP - PB

Área/ Subárea	VG	CH	T	Requisitos
Informática/Engenharia de Software.	1	DE	T/N	Graduação na área de Computação, todos com Doutorado em Informática ou em Computação ou em Engenharia Elétrica com ênfase na área de Computação ou em Controle e Automação com ênfase em Computação.

Informática/Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.	1	DE T/N	Graduação na área de Computação, todos com Doutorado em Informática ou em Computação ou em Engenharia Elétrica com ênfase na área de Computação ou em Controle e Automação com ênfase em Computação.
Letras/Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa.	1	DE T/N	Graduação em Letras, com Doutorado em Linguística ou Literaturas de Língua Inglesa.
VG - nº. de vagas;			
CH - carga horária;			
T: turno M: manhã; T: Tarde; N: Noite			
DE - Dedicção Exclusiva			

REMUNERAÇÃO

Titulação	Dedicção Exclusiva (*)			
	Vencimento Básico	GEMAS1	RT 2	Total
Doutorado	2.318,71	1.098,08	3.916,88	7.333,67
1 GEMAS = Gratificação Específica do Magistério Superior 2 RT = Retribuição por Titulação				
*DE - Dedicção Exclusiva				

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 183,00

Anexo II ao Edital Nº. 112/2011 - CPCP - PB

Área/Subárea: Informática/Engenharia de Software

Cargo: Professor do Magistério Superior - Classe Adjunto

Campus: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

O ponto sorteado para a prova escrita será eliminado quando do sorteio para a prova de desempenho didático.

1. Processo de software, padronização de processos de software, de artefatos, de interface e de implementação; benefícios da padronização; modelos de ciclo de vida de software.
2. Reusabilidade e componentização, classificação e recuperação de componentes.
3. Engenharia de requisitos orientada a objetos; modelagem, verificação e validação de requisitos; técnicas de levantamento de requisitos.
4. Análise e projeto de software orientado a objetos; conceitos e modelagem de análise e de projeto.
5. Arquitetura de software; conceitos e modelagem de arquitetura de software; padrões de projetos.
6. Testes de software; tipos, objetivos e métodos (estratégias, técnicas) de testes; casos de teste, reavaliação de testes.
7. Orientação a objetos, Linguagem de Modelagem Unificada (Unified Modeling Language), diagramas da UML versão 2.
8. Qualidade de software: modelos e padrões de qualidade de processo de software; garantia de qualidade de processo e de produto de software.
9. Estimativas e métricas de software.
10. Gerência de projetos de software, acompanhamento e controle de projetos, gerência de configuração de software.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contém os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para estudo e consulta.

ALBIN, Stephen T. The art of software architecture: design methods and techniques. John Wiley & Sons, 2003.

BASS, Len; CLEMENTS, Paul; KAZMAN, Rick. Software architecture in practice. Addison Wesley, 2003.

BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML: guia do usuário. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

COUTO, Ana Brasil. CMMI: integração dos modelos de capacitação e maturidade de sistemas. São Paulo: Ciência Moderna, 2007.

FIORINI, Soeli T.; STAA, Arndt Von; BAPTISTA, Renan Martins. Engenharia de software com CMM. Rio de Janeiro: Brasport, 1998.

FURLAN, José Davi. Modelagem de objetos através da UML: the unified modeling language. São Paulo: Makron, 1998.

LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

PAULA FILHO, Wilson de P. Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

PERSSE, James R. Process improvement essentials. Sebastopol, CA; Cambridge: O'Reilly, 2006.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. São Paulo: Makron Books, 2007

REZENDE, Denis Alcides. Engenharia de software e sistemas de informação. 3. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2005.

ROCHA, Ana Regina Cavalcanti da; MALDONADO, José Carlos; WEBER, Kival Chaves (Org.) Qualidade de software: teoria e prática. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 8. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2007.

VAZQUEZ, Carlos Eduardo; SIMÕES, Guilherme Siqueira; ALBERT, Renato Machado. Análise de pontos de função: medição, estimativas e gerenciamento de projetos de software. 8. ed. São Paulo: Érica, 2008.

WAZLAWICK, Raul Sidnei. Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

WEST, Michael. Real process improvement using the CMMI. Boca Raton, FL.; London: Auerbach, 2004.

Anexo II ao Edital Nº. 112/2011 - CPCP - PB

Área/Subárea: Informática/Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos Cargo: Professor do Magistério Superior - Classe Adjunto

Campus: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

O ponto sorteado para a prova escrita será eliminado quando do sorteio para a prova de desempenho didático.

1. Modelo de referência OSI e TCP/IP
2. Camada de Transporte
3. Camada de Rede
4. Camada de Acesso ao Meio
5. Gerenciamento e segurança em redes de computadores
6. Comunicação entre processos remotos/Objetos Distribuídos e Invocação Remota
7. Sincronização em sistemas distribuídos

8. Coordenação e acordo em sistemas distribuídos
9. Transações e controle de concorrência em sistemas distribuídos
10. Tolerância a falhas e segurança em sistemas distribuídos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados para consultas.

COULOURIS, George F.; DOLLIMORE, Jean; KINDBERG, Tim. Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto. Porto Alegre: Bookman, 2007.

LAGES, N. A. de C. & NOGUEIRA, J. M. S. Introdução aos Sistemas Distribuídos 1ª Edição. Campinas: Papirus, 1986.

TANENBAUM, Andrew S.; van Steen, Maarten. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. Prentice Hall Brasil. 2007.

COMER, Douglas E.. Redes de Computadores e Internet: abrange transmissão de dados, ligações interredes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. (Autor). Redes de computadores e a Internet: uma abordagem topdown. 5. ed. São Paulo, SP: Pearson Addison-Wesley, 2010.

TANENBAUM, Andrew S.; SOUZA, Vanderberg D. Redes de computadores. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Anexo II ao Edital Nº. 112/2011 - CPCP - PB

Área/Subárea: Letras/Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Cargo: Professor do Magistério Superior - Classe Adjunto

Campus: Pato Branco

PROGRAMA PROVA ESCRITA

1. Teaching and learning English through discourse textual genres
2. The teaching of listening and speaking
3. The teaching of reading and writing
4. Grammar teaching in context
5. Teaching and learning of pronunciation

PROGRAMA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Interculturality and cultural identity through English language and literature
2. Visual language in vídeos, cinema and poetry applied in the teaching of EFL
3. The teaching of English language contemporary literatures
4. The teaching of narrative literary genres: novel and short story
5. The teaching of poetic genres

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam consultados.

AEBERSOLD, J.A. ; FIELD, M. L. From reader to reading teacher: issues and strategies for second language classrooms. New York: Cambridge University Press, 1997.

- BAKHTIN, M. M. ; VOLOSHINOV, V. N. . Discurso na vida e discurso na arte. Trad. C. Tezza & C. Faraco. (mimeo), 1926.
- BAKHTIN, M. M. The problem of genre speech. In: M. M. Bakhtin. Speech genres and other late essays. (pp. 60-102). Austin: University of Texas Press, 1986.
- BAKHTIN, M. M. Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BAZERMAN, C. Escrita, gênero e interação social. Trad. J. C. Hoffnagel; A. P. Dionízio. São Paulo: Cortez, 2007.
- BLASING, M.K. American Poetry: The Rhetoric of Its Forms. New Haven: Yale UP, 1987.
- BOARDMAN, R. ; MCRAE, J. Reading Between the Lines. CUP, 2003.
- BRONCKART, J. P. ; MACHADO, A. R. Procedimentos de análise de textos sobre o trabalho educacional. In: A. R. Machado (Org.). O ensino como trabalho. Londrina: EDUEL, 2004. p. 131-163.
- BRONCKART, J. P. Atividade de Linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo. (2ª Ed.). São Paulo: Educ, 2003.
- BROWN, H. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. New York: Longman, 2001.
- CARRELL, P.L.; DEVINE, J. ; ESKEY, D. E. Interactive Approaches to Second Language Reading. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- CELCE-MURCIA, M. Grammar pedagogy in second and foreign language teaching. Tesol Quartely, 1991. Vol. 25, number 3, p.. 459-480.
- CELCE-MURCIA, M. Teaching grammar. In M. Celce-Murcia (Ed.). Teaching English as a second and foreign language. Boston, MA: Heinle & Heinle, 1991, p. 279-295.
- COLLINS, A. ; GENTNER, D. A framework for cognitive theory of writing. In: L. W. Gregg & E. R. Steinberg. Cognitive processes in writing. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates. 1980, pp. 51-72
- CRISTÓVÃO, V. L. L. Gêneros e ensino de leitura em LE: os modelos didáticos de gêneros na construção e avaliação de material didático. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.
- CRISTÓVÃO, V. L. L. Modelos didáticos de gêneros: uma abordagem para o ensino de língua estrangeira. Londrina: EDUEL, 2007.
- DONDIS, D. A. . A sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 2003. ECO, U. História da Beleza. São Paulo: Record, 2004.
- ECO, U. Seis passeios pelo bosque da ficção. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- ELLIS, R. Grammar teaching - practice or consciousness raising? In Richards, J. ; Renandía, W. (Orgs.). Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge: CUP, 2000. p.167-174.
- GARRISON, R.H. How a writer works. New York: Harper and Row, 1985.
- GEE, J.P. Discourse and sociocultural studies in reading. In M.L. Kamil; P.B. Mosenthal, P.D; Pearson ; R. Barr (Eds.). Handbook of Reading Research, Vol.III. New Jersey, USA: LEA, 2000.
- HARMER, J. The practice of English language teaching. New York: Longman. 1994.
- HIGH, Peter B.. An Outline of American Literature Peter B. High. Londres: Longman, 1986.
- HYLAND, K. Genre-based pedagogies: a social response to process. Journal of Second Language Writing, 2003. 12, 17-29.
- LADO, R. English pronunciation: exercises in sound segments intonation, and rhythm. United States of America: University of Michigan, c1954.

- LAJOLO, M. Literatura: Leitores e Leitura. São Paulo: Moderna, 2001.
- LAZAR, G. A Window on Literature. CUP, 2003.
- LEKI, I. Teaching second-language writing: where we seem to be. Forum, 1991. v. 29, no. 2. p. 8-11.
- MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial. 2008.
- MASSAUD, M. A criação literária: poesia. São Paulo: Cultrix, 1967. MASSAUD, M. A criação literária: prosa. São Paulo: Cultrix, 1998.
- MEURER, J. L.; BONINI, A. ; D. MOTTA-ROTH (Orgs.). Gêneros: teorias, métodos, debates. 107). São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- MOISÉS, C.F. Literatura Para Quê? Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.
- NATION, P. ; COADY, J. Vocabulary and Reading. In R. Carter & M. McCarthy (Eds.). Vocabulary and Language Teaching. 1987.
- NUNAN D. Research Methods in Language Learning. Cambridge: Cambridge University Press. 1992.
- NUNAN, D. Second language teaching and learning. USA: Heinle & Heinle Publishers, 1999.
- PASQUIER, A. ; DOLZ, J. Um decálogo para ensinar a escrever. Cultura y Educación, 1996. 2, 31-4.
- REPPY, J.M. ; SHAFFER-KOROS, C.M. Explorations in World Literature. CUP, 2003.
- SILVEIRA, R. The influence of pronunciation instruction on the perception and the production of English word-final consonants. Tese de doutoramento. Universidade Federal de Santa Catarina. 2004.
- SLATER, S. ; COLLIE, J. Short Stories, CUP, 2003.
- THORNBURY, S. How to teach Vocabulary. London: Pearson, 2002.
- VERÍSSIMO, J. O que é Literatura? E Outros Ensaios. São Paulo: Ed. Landy, 2001.
- VYGOTSKY, L. S. Mind in society: the development of higher psychological processes. Cambridge: Harvard University Press, 1978.
- VYGOTSKY, L. S. Thought and language. Cambridge: MIT Press, 1986.
- WIDDOWSON, H.G. O ensino de línguas estrangeiras para a comunicação. Campinas: Pontes, 1991.

OBSERVAÇÕES:

- a) As provas escritas e didáticas deverão ser desenvolvidas em Inglês visando testar o domínio e fluência do candidato.
- b) Na prova escrita, o candidato deverá apresentar seus conhecimentos teóricos a respeito do ponto sorteado. Já na prova didática, deverá implementar em sua prática de sala de aula conteúdos teóricos sugeridos pelo ponto sorteado.



 Voltar  versão para
Imprimir

[Política de Privacidade](#)

[2000-2012 PCI Concursos](#)

[Telefone \(11\) 2122-4231](#)